

CENTRO HOSPITALAR LISBOA NORTE, E.P.E.



## **Contrato Programa Homologado**

2010 - Adenda ao Acordo Modificativo - PMA

*Alcamb*  
*A*  
*G*

**Adenda ao Acordo Modificativo de 2010**  
**Programa Específico para Melhoria do Acesso ao**  
**Diagnóstico e Tratamento da Infertilidade**

  
ÓSCAR GASPAR  
Secretário de Estado  
da Saúde

CENTRO HOSPITALAR LISBOA NORTE, EPE

A infertilidade, reconhecida como uma doença, tem vindo a ganhar importância crescente, enquanto problema social e de saúde que origina enorme sofrimento a numerosas famílias portuguesas. Tendo sido considerada como uma área prioritária na actual política de saúde, através do Despacho nº 14788/2008, publicado no DR 2ª Serie, nº 102 de 28 de Maio de 2008, e da Portaria 154/2009, publicada no DR 1ª Serie, nº 27 de 9 de Fevereiro de 2009, é formalizado um programa específico com os hospitais do SNS para melhoria do acesso ao diagnóstico e tratamento da infertilidade.

Assim, é celebrada a presente adenda entre a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I.P., a Administração Central do Sistema de Saúde, I.P., e o Centro Hospitalar Lisboa Norte, EPE.

Cláusula 1ª


As instituições abrangidas por este programa, fazem parte da Rede de Referência para Diagnóstico e Tratamento da Infertilidade, definida pela DGS, pelo que a contratualização da actividade será realizada em 2010, de forma específica com base nesta rede.

Cláusula 2ª

Ao abrigo do Programa para Melhoria do Acesso ao Diagnóstico e Tratamento da Infertilidade é contratada<sup>1</sup> a actividade constante na seguinte tabela:

---

<sup>1</sup> No sentido de garantir a capacidade de resposta, as Administrações Regionais de Saúde podem efectuar acordos com centros privados de PMA autorizados, nos termos do artigo 15º do Decreto Regulamentar nº 5/2008, de 11 de Fevereiro, os quais receberão casais referenciados pelos hospitais públicos com centros de PMA pertencentes à Rede de Referência para Diagnóstico e Tratamento da Infertilidade.



Tratamentos de infertilidade	Quantidade	Preço	Valor Total
Consulta Apoio à Fertilidade (estudo inicial)	507	121,55€	61.625,85€
Indução Ovária (IO)	16	300,00€	4.800,00€
Inseminação Intra-Uterina (IIU)	128	400,00€	51.200,00€
Fertilização <i>in vitro</i> (FIV)	133	2.500,00€	332.500,00€
Injecção intra-citoplasmática de espermatozóides (ICSI)	74	2.750,00€	203.500,00€
Injecção intra-citoplasmática de espermatozóides recolhidos cirurgicamente (ICSI)	11	3.500,00€	38.500,00€
<b>Total</b>	-	-	<b>692.125,85€</b>

#### Cláusula 3ª

O pagamento desta actividade será efectuado através do programa específico, previsto no Apêndice III ao Anexo I do Acordo Modificativo de 2010, pelo que a facturação é autonomizada da restante actividade base.

1. O Hospital enviará à ACSS, factura acompanhada de listagem com o tipo e o número de tratamentos efectuados aos casais, entidade financeira responsável, números de cartão de utente e respectivo valor a pagar através deste Programa Específico para melhoria do Acesso ao Diagnóstico e Tratamento da Infertilidade.
2. A ACSS, após validação da factura e da listagem recebida, procederá ao pagamento da actividade realizada aos beneficiários do SNS e Subsistemas (ADSE, SAD e ADM).
3. A produção realizada ao abrigo deste programa específico não poderá ser facturada como produção base contratada no âmbito do Acordo Modificativo 2010.

#### Cláusula 4ª


Querendo associar a implementação do Programa Específico para melhoria do Acesso ao Diagnóstico e Tratamento da Infertilidade à promoção da qualidade e da boa prática clínica em termos de prevenção da gravidez múltipla, o acompanhamento a realizar irá reflectir o seguimento destes princípios.

Lisboa, 30 de Setembro de 2010.


O Centro Hospitalar Lisboa Norte, EPE

  
Prof. Dr. J. A. Correia da Cunha  
Presidente do Conselho de Administração  
e Director-Geral

A Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, IP

  
RUI PORTUGAL  
Presidente do Conselho Directivo  
ARSLVT, I.P.

A Administração Central do Sistema de Saúde, IP

  
Manuel Teixeira  
Presidente